Diário Oficial



Município de Nova Aliança

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano IV | Edição nº 541

MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Nova Aliança, conforme Lei Municipal 03/2021, de 26 de janeiro de 2021

Prefeitura Municipal de Nova Aliança | CNPJ 45.094.232/0001-94.
Praça Padre João Nolte, 22 - Fone: (17) 3811-9900
Cep: 15210-000 - Nova Aliança-SP

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

2º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA/SP E EMPRESA FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA-ME.

Contrato nº 002/2022

Dispensa nº 001/2022

Pelo presente termo de aditamento contratual, presentes as partes, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA/SP, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n° 51.857.845/0001-39, com sede à Praça João Nolte, n° 22, CEP 15210-000, Nova Aliança /SP; doravante denominada CONTRATANTE, neste ato legalmente representada pela seu Presidente Sr. Reginaldo Fajan, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a EMPRESA FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA-ME, com sede na Calçada das Margaridas n. 163 – Sala 02 – Condomínio Centro Comercial de Alphaville – Barueri/SP – CEP: 06453-038, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 21.935.659/0001-00, doravante denominada Contratada, resolvem, de comum acordo, com base na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, aditar o Contrato nº. 002/2022, cujo objeto é o fornecimento e administração de cartões eletrônicos e magnéticos de débito destinados a aquisição de gêneros alimentícios pelos funcionários públicos municipais junto a empresas comerciais filiadas ao sistema da empresa contratada, firmado pelas partes em 06 de maio de 2022, em pleno vigor nesta data, e o fazem mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

O prazo da vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses e começara a vigorar a partir de 08 de maio de 2024, vencendo em 07 de maio de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

O preço mensal do contrato de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), referente a três créditos, perfazendo o valor global de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS

As despesas decorrentes deste Aditamento Contratual correrão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente: Elemento Econômico: 01.031.0001.2002.0000.3.3.90.39.00 – fonte do recurso – Próprio.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES GERAIS

Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas e não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Termo Aditivo ao Contrato, aceitam a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual efeito e teor, na presença de duas testemunhas abaixo indicadas.

Nova Aliança/SP, 06 de maio de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA/SP
REGINALDO FAJAN
Presidente

FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA-ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - RG: 21.728.256-8

2 – RG: